



# Diário Oficial

## Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SABINO**

Ano VIII | Edição nº 1073 | 31 de outubro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 2.615, de 31 de outubro de 2025**

***“Institui a Comissão Especial para Análise, Regularização e Modernização do plano de cargos e vencimento do Poder Executivo do Município de Sabino e dá outras providências.”***

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Município de Sabino, nos usos das suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO as distorções nos vencimentos dos funcionários público do Poder Executivo de Sabino, quando comparados com outras Prefeituras, Câmaras, Governos dos Estados e da União, bem como com a iniciativa privada;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a valorização dos funcionários públicos, por meio de uma política salarial justa e compatível com as funções exercidas;

CONSIDERANDO a importância de adequar a estrutura de cargos e vencimentos à realidade orçamentária e financeira do Poder Executivo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o objetivo de modernizar a gestão de pessoas, estabelecendo critérios claros para o desenvolvimento na carreira;

CONSIDERANDO a necessidade de um estudo técnico aprofundado sobre o impacto orçamentário e a viabilidade das alterações propostas;

CONSIDERANDO que a participação de uma comissão multisetorial, composta por representantes da administração e dos servidores, é a forma mais eficaz e democrática para a realização dos trabalhos propostos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial, de caráter temporário, com o objetivo de realizar estudos, análises e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimento dos funcionários do Poder Executivo do Município de Sabino.

**Art. 2º** Comissão Especial compete:

I - Realizar o diagnóstico da atual estrutura de cargos e tabelas salariais;

II - Analisar a compatibilidade da legislação de pessoal vigente com as necessidades da Administração;

III - Elaborar estudos de impacto orçamentário-financeiro das propostas;

IV - Apresentar, ao final dos trabalhos, minuta de Anteprojeto de Lei com a proposta de reestruturação.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados pelo Chefe do Poder Executivo:

I - Lucas José Rossinoli Martins - Diretor de Administração e Finanças;

II - Tamiris da Silva Alves - Diretora de Assuntos

Jurídicos;

III - Marcelo Sadamu Rodrigues - Diretor de Saúde;

IV - Ana Maria da Cruz Silva - Diretora de Educação;

V - Andrea Carla Piocopi Novaes Franco - Diretora de Assistência Social;

VI - Luís Eduardo Gonçalves - Diretor de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento.

VII - José Henrique Nogueira da Silva - Diretor de Esporte

VIII- Adolfo Henrique Gomes Amaral - Diretor de Cultura

IX - Simone Karla Tomazela Morales - Encarregada do Departamento de Recursos Humanos;

X - Gislane Aparecida dos Santos Rodrigues - Representante dos funcionários públicos.

§ 1º A comissão será presidida pelo Diretor de Administração e Finanças.

§ 2º O Presidente da Comissão poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos, entidades ou especialistas, cuja contribuição seja considerada necessária.

**Art. 4º** O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º** A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino/SP, 31 de outubro de 2.025.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 31 de outubro de 2.025.

**LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS**  
**Diretor de Administração e Finanças**